



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 206/2010 – São Paulo, quinta-feira, 11 de novembro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre o processamento de bloqueio de valores depositados em ofícios requisitórios.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações trazidas pela Resolução nº 122, de 28 de outubro de 2010, do Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, os procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios, ao cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos e compensações e ao saque e levantamento dos depósitos;

CONSIDERANDO o grande volume de feitos em tramitação, fazendo-se necessária a racionalização e celeridade dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidos procedimentos uniformes para o processamento de bloqueio de valores depositados em ofícios requisitórios, a teor do que dispõe o art. 49 da Resolução nº 122/2010,

RESOLVE:

Art. 1º O bloqueio dos valores depositados nos requisitórios, sejam eles precatórios ou requisições de pequeno valor, será feito por este Tribunal quando o fato impeditivo do saque for anterior ao depósito, desde que comunicado à Subsecretaria dos Feitos da Presidência - UFEP.

§ 1º A UFEP receberá o ofício firmado pelo Juízo da Execução, comunicando o fato impeditivo, pelo e-mail precatoriotrf3@trf3.jus.br.

§ 2º Caso o fato impeditivo do saque seja posterior ao depósito, o Juízo da Execução determinará o bloqueio diretamente à instituição financeira, resguardada eventual determinação de bloqueio por parte da Presidência desta Corte quando averiguada possibilidade de prejuízo ao erário ou dúvida quanto à disponibilização dos valores em comento.

Art. 2º Solucionada a questão impeditiva do saque, o desbloqueio dos valores somente poderá ser determinado pelo órgão que originalmente formalizou o bloqueio da conta.

Art. 3º Os atos praticados em cumprimento a esta Ordem de Serviço obrigatoriamente deverão mencioná-la.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO HADDAD

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 6174, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6136/10-Pres para adiar de 3 a 18/11/10 para 9 a 24/11/10 o saldo de 16 (dezesesseis) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora LEIDE POLO CARDOSO TRIVELATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 08439/94-UMED - CARLA SISINNO, no dia 08.11.2010;
- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no dia 09.11.2010;
- 50147/04-UMED - FABIO GIRIO MACHADO, no período de 04.11 a 08.11.2010;
- 50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no dia 08.11.2010;
- 50272/10-UMED - OTAVIO AUGUSTO PASCUCCHI PERILLO, no período de 09.11 a 13.11.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 05.11 a 19.11.2010;
- 08785/94-UMED - ANOTNIO CARLOS PEREIRA, no período de 09.11 a 12.11.2010;
- 04050/94-UMED - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 09.11.2010;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no período de 05.11 a 08.11.2010;
- 00866/94-UMED - IARA APARECIDA DAS CHAGAS, no dia 08.11.2010;
- 04708/95-UMED - JOSÉ CARLOS SOUZA, nos dias 09 e 10.11.2010;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no dia 05.11.2010;
- 01023/94-UMED - LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO, no período de 08.11 a 12.11.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50230/04-UMED - MIRELLA DE ALMEIDA TELES, no período de 01.11 a 30.11.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50368/08-UMED - RENATA POMPEO ZANARDO, no dia 05.11.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

- 50365/08-UMED - CECILIA BRUHNS CAMPERLINGO ROSENFELD, no dia 08.11.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1646, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1562/10-CJF3ªR para interromper a partir de 27/11/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do MM. Juiz Dr. FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS marcadas para 18/11 a 17/12/10. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.304, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.290/10, na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara de Piracicaba - SP, Drª. DANIELA PAULOVIK DE LIMA para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu.

II - Alterar o Ato 10.272/10 para excluir o período de 18/10 a 30/11/10 na designação da MMª. Juíza da MMª. Juíza da 4ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS para responder pela titularidade da 8ª Vara.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Veridiana Gracia Campos	3ª Cível	18 a 22/10/10	audiência conciliação	Isadora Segalla Afanasieff (designada - Ato 11.243/10)
Maíra Felipe Lourenço	4ª Cível	18 a 22/10/10	audiência conciliação	Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (designada - Ato 11.094/10)
Danilo Almasi Vieira Santos	12ª Cível	18 a 22/10/10	audiência conciliação	Isadora Segalla Afanasieff (designada - Ato 11.243/10)
Luís Gustavo Bregalda Neves	8ª Ex. Fiscais	18/10 a 30/11/10	convoca-ção TRF	Giselle de Amaro e França
Roberta Monza Chiari	1ª Araçatuba	8 a 12/10/10	licença nojo	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Cláudia Hilst Menezes Port		13 a 15/10/10		
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	18/11 a 17/12/10	férias	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Cláudia Hilst Menezes Port		18, 19 e 22/11/10	ausência CORE	Pedro Luis Piedade Novaes (designado item anterior)
Cristiane Farias Rodrigues dos Santos (s/ônus)	1ª V. Gab. Botucatu	5 a 8/11/10	férias	Claudio Roberto Canata
Cristiane Farias Rodrigues dos Santos (c/prej. c/ônus)		3, 4, 9 a 11/11/10		
Daniela Paulovich de Lima (s/ônus)		8/11/10	ausência CORE	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos (designada item anterior)
Márcio Augusto de Melo Matos	3ª Franca	15/10/10	ausência CORE	Marcelo Duarte da Silva
Tiago Bologna Dias	3ª Guarulhos	14/10 a 12/11/10	férias	Hong Kou Hen
Daniela Paulovich de Lima	1ª Piracicaba	3, 4, 9 a 11/11/10	designação Botucatu	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	15/10/10 (a p/ 14h)	ausência CORE	Paulo Ricardo Arena Filho
Fabio Ivens de Pauli	1ª Santos	13 a 18/10/10	férias	Daldice Maria Santana de Almeida
Eliane Mitsuko Sato	1ª Santos	15/10/10 (até 15h)	ausência CORE	Fabio Ivens de Pauli (designado item anterior)
Debora Cristina Thum	2ª Santos			Fabio Ivens de Pauli (designado - Ato 11.134/10)
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	24/9 a 7/10/10	licença saúde	Otávio Henrique Martins Port
		15, 25 a 28/10/10	compensa-ção	

Marcos Alves Tavares		15/10/10	ausência CORE	André Wasilewski Duszczak (designado item anterior)
----------------------	--	----------	------------------	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.305, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.283/10, na parte que designou os MM. Juízes CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS e RONALDO JOSÉ DA SILVA para responder pela titularidade da 1ª Vara de Campo Grande.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	7ª Ex. Ficais	18/10 a 30/11/10	convoca-ção TRF	Roberto Santoro Facchini
Manoel Alvares		10 a 12/11/10	ausência CORE	Luciane Aparecida Fernandes Ramos (designada item anterior)
Bruno César Lorencini	1ª Assis	21/10/10	ausência CORE	Elidia Aparecida de Andrade Correa
José Mário Barreto Pedrazzoli	7ª Campinas	8 a 12/11/10	ausência CORE	Márcio Satalino Mesquita
Valter Antoniassi Maccarone	8ª Campinas	21 e 22/10/10	ausência CORE	Raul Mariano Júnior
Renata Coelho Padilha	5ª Guarulhos	18 a 25, 29/10 a 8/11, 10/11, 12/11/10 a 28/1/11	convoca-ção TRF	Noemi Martins de Oliveira
Peter de Paula Pires	1ª V. Gab. Rib. Preto	10 a 12/11/10	ausência CORE	Flávia de Toledo Cera (designada - Ato 11.272/10)
Décio Gabriel Gimenez	4ª Santos	18 a 29/10/10	férias	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Fabio Ivens de Pauli		27/10/10	ausência CORE	Décio Gabriel Gimenez (designado item anterior)
Maria Vitória Maziteli de Oliveira	3ª S. J. Campos	9/9 a 8/10/10	férias	Renato Barth Pires
		18/11/10	convoca-ção TRF	
Eliana Parisi e Lima	3ª S. J. Campos	10 a 12/11/10	ausência CORE	
Maria Vitória Maziteli de Oliveira		7/1/11		
Edevaldo de Medeiros	3ª Sorocaba	27 a 29/9/10	licença pessoa família	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
Carla Cristina Fonseca Jório	1ª Taubaté	9/9 a 8/10/10	férias	Marisa Vasconcelos
		16/10/10	ausência CORE	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.309, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios n.ºs 629/2010-SC03, 360/2010, 10/2010-GJIV e do correio eletrônico data de 19/10/10,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2004.61.08.006171-6 da 3ª Vara, no período de 20/10 a 11/11/10, em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2004.61.08.006171-6 da 3ª Vara, no período de 12/11/10 a 21/03/11 em virtude da convocação do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e do impedimento do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Taubaté - SP, Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 0000440-48.2003.403.6118, 0000731-48.2003.403.6118, 0000529-37.2004.403.6118, 0000815-78.2005.403.6118 e 0001057-37.2005.403.6118 da 1ª Vara de Guaratinguetá, a partir de 20/10/10, em virtude da convocação da MMª. Juíza Drª. TATIANA CARDOSO DE FREITAS e do impedimento do MM. Juiz Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA.

IV - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Drª. JANETE LIMA MIGUEL para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0006873-87.2010.403.6000 da 1ª Vara, a partir de 15/10/10, em virtude da suspeição dos MM. Juízes Dr. RENATO TONIASSO e Dr. CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

V - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0001108-20.2010.403.6006 da 1ª Vara de Naviraí, a partir de 20/10/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.311, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel	17ª Cível	25 a 27/10/10	Maíra Felipe Lourenço (designada - Ato 11.202/10)
Leila Paiva Morrison	19ª Cível	10 a 12/11/10	José Carlos Motta
Gisele Bueno da Cruz	21ª Cível	9/11/10	Mauricio Yukikazu Kato
Rosa Maria Pedrassi de Souza (s/ônus)	1ª V. Gab. Andradina	25 a 27/10/10	Jairo da Silva Pinto
Cláudia Hilst Menezes Port	1ª Araçatuba	8 a 12/11/10	Rosa Maria Pedrassi de Souza
Guilherme Andrade Lucci	4ª Campinas	25 a 27/10/10	Valter Antoniassi Maccarone
	6ª Campinas	25 a 27/10/10	Jacimon Santos da Silva (designado - Ato 11.272/10)
Luiz Antonio Ribeiro Marins	1ª Marília	5/11/10	Renato Câmara Nigro (designado - Atos 11.295 e 11.279/10)
	3ª Marília	5/11/10	
Gilson Pessotti	4ª Rib. Preto	27 a 29/10/10	Augusto Martinez Perez
Debora Cristina Thum	1ª Santos	10 a 12/11/10	Daldice Maria Santana de Almeida
Fabio Ivens de Pauli	6ª Santos	8 a 12/11/10	Roberto da Silva Oliveira
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	1ª Campo Grande	8/11/10	Renato Toniasso
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos (s/ônus)	1ª Coxim	27 a 29/10/10	Fernando Marcelo Mendes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.316, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº463-GAB e correio eletrônico datado de 3/11/10,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara Criminal - SP, Drª. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0010268-29.2010.403.6181 da 6ª Vara, no período de 3/11 a 2/12/10, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. FAUSTO MARTIN DE SANCTIS e das férias do MM. Juiz Dr. MARCELO COSTENARO CAVALI.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Dourados - MS, Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0000412-81.2010.403.6006 da 1ª Vara de Naviraí, a partir de 3/11/10, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.317, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o correio eletrônico datado de 3/11/10,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Presidente Prudente - SP, Dr. FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, prestar auxílio na prolação de sentenças nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos períodos de 11 a 17/11 e 27/11 a 17/12/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2653/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA

Assunto: Licença-saúde dia 21/10/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 08/11/2010”

Processo nº 2654/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. LETÍCIA DÉA BANKS FERREIRA LOPES

Assunto: Licença-saúde de 18 a 24/10/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 08/11/2010”

Processo nº 2655/10

Interessado: MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Assunto: Licença-saúde de 24/9 a 7/10/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 20 de outubro de 2010.”

Processo nº 2656/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 27 a 29/9/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 08/11/2010”

PROVIMENTO Nº 318, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2010

Implanta a 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, do Conselho da Justiça Federal, revoga o art. 3º e a alteração dos anexos I e II da Resolução nº 102/2010;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, que dispõe que aos Tribunais Regionais Federais cabe estabelecer a competência das Varas e Juizados Especiais Federais por ela criados,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 12 de novembro de 2010, a 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, criada pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, e localizada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010.

Art. 2º A Vara ora implantada terá competência mista, à exceção da matéria de Execução Fiscal, e receberá, por redistribuição, 25% (vinte e cinco por cento) do acervo total de processos em tramitação, inclusive os sobrestados e suspensos, oriundos das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais de Presidente Prudente, levando-se em consideração a estatística de processos do mês imediatamente anterior ao de implantação da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente.

Art. 3º Os processos serão redistribuídos por intermédio do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual, proporcionalmente às suas Classes de Ação, excluídos os Incidentes Processuais (exceções, impugnações, embargos, entre outros), as Ações de Naturalização e as de competência do Tribunal de Júri, as Execuções Penais, e as Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor em 12 de novembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

79ª Sessão Extraordinária de 18/11/2010

Aprovar:

Ata da 113ª Sessão Ordinária, de 15 de setembro de 2010.

Submeter a referendo:

Resolução 403, de 2 de setembro de 2010, que reestruturou a Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI.

Resolução 404, de 14 de setembro de 2010, que alterou a denominação de Seção da Subsecretaria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Resolução 405, de 29 de setembro de 2010, que alterou a IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Resolução 406, de 29 de setembro de 2010, que alterou a tabela de honorários profissionais do Pró-Social.

Resolução 407, de 20 de outubro de 2010, que alterou a subordinação da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI.

Relatora Desembargadora Federal Alda Bastos

Processo: 2009.02.0015

Interessado: AVARON INFORMÁTICA LTDA

Assunto: Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor-Geral que aplicou pena de multa em razão de falta contratual

ROBERTO HADDAD
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

323ª Sessão Ordinária de 18/11/2010

Presidente Desembargador Federal Roberto Haddad

Aprovar:

Ata da 192ª Sessão Extraordinária, de 09 de setembro de 2010.

Ata da 322ª Sessão Ordinária, de 16 de setembro de 2010.

Em mesa:

Submeter a referendo:

Ato 11.015, de 29 de janeiro de 2010, que designou Juízes Federais para exercerem as funções de Diretor da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados e Coordenador da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em virtude de ausência, férias e impedimentos dos magistrados titulares.

Ato 11.117, de 30 de abril de 2010, que designou Juízes Federais.

Ato 11.225, de 28 de julho de 2010, que designou Juízes Federais.

Ato 11.252, de 25 de agosto de 2010, que designou Juízes Federais para exercerem as funções de Diretor da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados e Coordenador da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Ato 11.256, de 30 de agosto de 2010, que designou Juízes Federais para exercerem as funções de Diretor da Subseção Judiciária, Coordenador de Fórum, Presidente dos Juizados e Coordenador da Central de Mandados das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em virtude de ausência, férias e impedimentos dos magistrados titulares.

Ato 11.260, de 09 de setembro de 2010, que alterou a área de atividade/especialidade de 5 (cinco) cargos não providos, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau.

Ato 11.280, de 22 de setembro de 2010, que cessou e designou Juízes Federais.

Provimento 316, de 21 de setembro de 2010, que implantou a 1ª Vara da Justiça Federal de 1º Grau na cidade de Barretos - 38ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

Resolução 393, de 21 de setembro de 2010, que estabeleceu a estrutura organizacional da 1ª Vara e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Barretos;

Resolução 395, de 21 de setembro de 2010, que criou a Central de Mandados e estabelece a estrutura organizacional da 1ª e 2ª Varas, da Central de Mandados e das áreas administrativas da Subseção Judiciária de Osasco;

Resolução 396, de 21 de setembro de 2010, que estabeleceu a estrutura organizacional da 5ª Vara e altera a da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Presidente Prudente.

Resolução 397, de 29 de setembro de 2010, que estendeu os efeitos da Res. 405-CA, que altera a IN-38-03, sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Resolução 398, de 29 de setembro de 2010, que alterou a tabela de honorários profissionais do Pró-Social.

Resolução 400, de 6 de outubro de 2010, que vinculou a Subseção Judiciária de Barretos à Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto.

Portaria 1637, de 04 de outubro de 2010, que suspendeu os prazos processuais no Fórum Federal de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1639, de 14 de outubro de 2010, que suspendeu o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado, localizada na Faculdade de Direito do Largo São Francisco.

Relator Desembargador Federal Vice- Presidente André Nabarrete

Processo: 2010.03.0074

Interessado: SINTRAJUD

Assunto: Indeferimento de pedido de compensação

Processo: 2010.03.0145

Interessado: SINTRAJUD

Assunto: Indeferimento de pedido de compensação

Processo: 2007.03.0158

Interessado: COARACY CARACAS SOARES SANTOS

Assunto: Recurso contra pena de advertência

Processo: 2009.03.0181

Interessado: OSMAR LUGLI SARTORIO

Assunto: Revisão de aposentadoria

Processo: 2010.03.0095

Interessado: MEDI SAÚDE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Assunto: Recurso contra penalidade de advertência

Processo: 2010.03.0149

Interessado: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA

Assunto: Recurso contra penalidade de advertência

Processo: 2010.03.0086

Interessado: LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS

Assunto: Pedido de complementação de ajuda de custo

Processo: 2010.03.0220

Interessado: MAURO SPALDING

Assunto: Pedido de remoção do Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.320, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, I, da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02646/10-SCAJ,

RESOLVE:

Conceder Pensão Estatutária Vitalícia à Senhora MARIA STELLA TEIXEIRA DE MAGALHÃES, viúva do MM. Juiz Federal Doutor Luiz Rondon Teixeira de Magalhães, nos termos do artigo 40, § 2º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e § 7º, I, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887/2004, e dos artigos 217, I, “a” e 218, *caput*, da Lei nº 8.112/90, por força do artigo 52, da Lei nº 5.010/66, em cota correspondente a 100% (cem por cento), com efeitos financeiros a partir de 20/10/2010, data em que ocorreu o óbito.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA 1648, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a interrupção no fornecimento de energia elétrica para manutenção emergencial da rede,
considerando os termos do correio eletrônico protocolado sob n. 16245-SCAJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente interno, externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 12 de novembro do corrente ano, a partir das 12 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 16 de novembro de 2010, terça-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA 1649, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2011:

Data	Comemorações
1º de janeiro	Confraternização Universal
07 e 08 de março	Carnaval
20 de abril	Feriado legal
21 de abril	Feriado legal/Tiradentes
22 de abril	Sexta-feira Santa
23 de junho	Corpus Christi
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
11 de outubro	Criação do Estado do Mato Grosso do Sul (Somente na Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul e suas Subseções)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
31 de outubro	Dia do Servidor Público
01 de novembro	Feriado Legal
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
08 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2º O expediente no dia 09 de março, quarta-feira de cinzas, terá início às 13 horas, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e às 12 horas, na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do fuso horário.

Art. 3º Excepcionalmente, fica transferido para o dia 31 de outubro a comemoração referente ao Dia do Servidor Público, previstas originalmente para o dia 28 de outubro.

Art. 4º Durante o período de feriado judiciário previsto na Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nos dias úteis, entre 20 de dezembro a 06 de janeiro, obedecerá a regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos foros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA 472, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da Terceira Região no ano de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2011:

Data	Comemorações
1º de janeiro	Confraternização Universal
25 de janeiro	Aniversário da cidade de São Paulo
07 e 08 de março	Carnaval
20 de abril	Feriado legal
21 de abril	Feriado legal / Tiradentes
22 de abril	Sexta-feira Santa
23 de junho	Corpus Christi
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
31 de outubro	Dia do Servidor Público
01 de novembro	Feriado Legal
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
08 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2º O expediente no dia 09 de março, quarta-feira de cinzas, terá início às 13 horas.

Art. 3º Excepcionalmente, fica transferido para o dia 31 de outubro a comemoração referente ao Dia do Servidor Público, prevista originalmente para o dia 28 de outubro.

Art. 4º Durante o período de feriado judiciário previsto na Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal, nos dias úteis, será realizado em regime de plantão, no horário das 9 às 12 horas, de 20 de dezembro a 06 de janeiro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE DECISÕES EM PROCESSOS DE PENALIDADE

Parecer nº 189/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 124/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 186/2007-DILI. Contrato nº 04.026.10.2007. Contratada: CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. (CNPJ 02.590.700/0001-09). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da natureza peremptória do prazo previsto no art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93 para o oferecimento de defesa prévia, indeferiu o pedido da Contratada para sua prorrogação por mais cinco dias úteis, mesmo porque ausente motivo de força maior ou caso fortuito que justifique a quebra da previsão legal, ao que se acrescentou não ser tamanha a complexidade dos temas discutidos no processo para gerar óbice ao regular desembaraço do direito de defesa nos moldes estabelecidos pela legislação de regência da matéria.

Parecer nº 190/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 032/2008-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 074/2007-DILI. Pregão Eletrônico nº 029/2007-RP. Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2007. Fornecedora: EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA (CNPJ 08.065.700/0001-76). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das providências decorrentes da condenação da Fornecedora às penas de multa, já recolhida, e de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Justiça Federal da 3ª Região, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Na oportunidade, o processo administrativo foi julgado extinto, pois cumprida sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 191/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 057/2008-ATEC. Processo Originário nº 113/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 029/2008-RP. Licitante: EXPRESSÃO E ARTE EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - EPP (CNPJ 01.898.107/0001-61). Advogada: Drª Marisa Marques de Lima Pires (OAB/SP 204.835). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das providências decorrentes da condenação da Licitante à pena de multa, já recolhida, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Na oportunidade, o processo administrativo foi julgado extinto, pois cumprida sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 192/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 076/2009-ATEC. Processo Originário nº 013/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 005/2009-RP. Licitante: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 10.210.196/0001-00). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das providências decorrentes da condenação da Licitante à pena de multa, cujo não recolhimento já foi noticiado à Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, para as providências de inscrição do débito em dívida ativa da União, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Na oportunidade, o processo administrativo foi julgado extinto, pois cumprida sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 193/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 083/2009-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 262/2008-DILI. Contrato nº 07.005.10.2008. Contratada: MDI TI - MONITORAMENTO DIGITAL INTELIGENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME (CNPJ 05.496.383/0001-54). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das providências decorrentes da condenação da Contratada à pena de multa, cujo não recolhimento já foi noticiado à Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, para as providências de inscrição do débito em dívida ativa da União, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Na oportunidade, o processo administrativo foi julgado extinto, pois cumprida sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

Parecer nº 194/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 091/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 256/2009-DILI. Requisição de Compras/Serviços (RCS) nº 0390/09. Nota de Empenho nº 2009NE002254. Fornecedora: DENTAL ATUAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP (CNPJ 05.496.383/0001-54). Advogados: Dr. Carlos Roberto da Silveira (OAB/SP 52.406) e Dr. Alexandre Roberto da Silveira (OAB/SP 146.664). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das providências decorrentes da condenação da Fornecedora à pena de multa, já recolhida, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão. Na oportunidade, o processo administrativo foi julgado extinto, pois cumprida sua finalidade, nos termos do art. 52 da Lei nº 9.784/99.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e o MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP (CNPJ nº 44.573.087/0001-61). Espécie: Acordo de Cooperação nº 01.020.10.2010. Data de assinatura: 09.11.2010. Vigência: vigorará por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: artigo 57, II, 61, parágrafo único, e 116, todos da Lei nº 8.666/93. Objeto: a fixação de diretrizes que visem o estabelecimento de mútua colaboração entre os Partícipes, visando ao atendimento do inciso II, do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 10 de maio de 2000, e da Lei 12.011, de 04/08/2009, conforme finalidade expressa na Cláusula Primeira deste Acordo. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pelo TRIBUNAL, Dr. Roberto Luiz Ribeiro Haddad (Desembargador Federal Presidente do TRF da 3ª Região), pelo Município, Dr. Waldemir Gonçalves Lopes (Prefeito do Município de Tupã/SP). São Paulo 09 de novembro de 2010.

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 11981/10-SEGE

Interessadas: Elaine Ribeiro Pacheco; Cristiane de Queiroz Sabbag; e Marília Carvalho Neves Ferros

Assunto: Regularização da frequência

Decisão: Fls. 14 v. - “Acolho o parecer. Anotem-se como justificadas, nos moldes do artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90, as faltas, os atrasos e as saídas antecipadas em virtude de participação em audiências ou para a prática de outros atos em processos judiciais de interesse das próprias servidoras. Faculte-se às interessadas a compensação das horas, no prazo de 1 (um) mês a contar da ciência desta decisão. São Paulo, 08 de novembro de 2010.”

DECISÃO PROFERIDA PELO SENHOR DIRETOR-GERAL EM PROCESSO DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Processo nº 50001/07-UMED

Interessada: MARIA ANGELA FURTADO

Assunto: Redução temporária da jornada de trabalho

Despacho: Fls. 19. Defiro o pedido. SP 08.11.2010.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 08177/2009 - SEGE

Ref.: certidão de tempo de contribuição da servidora Ruth Gomes Pinto

“Defiro a dilação de prazo, impreterivelmente, por 60 (sessenta) dias.

Dê-se ciência, conforme sugerido.

São Paulo, 21 de outubro de 2010.

(a) **MARISOL ÁVILA RIBEIRO**

Diretora da Secretaria de

Gestão de Pessoas”

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 162/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação na 1ª fase do SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP.EXEC. MANDADOS De A1 para A2

19.10.2010 6499 WESLEY A. PINHEIRO

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A1 para A2

19.10.2010 6497 CAMILA S. MARTINS

19.10.2010 6498 FERNANDO DA C. A. SANTOS

II - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP.CONTADORIA De B9 para B10

18.10.2010 4683 ROGÉRIO C. B. GARCIA

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP.EXEC. MANDADOS De A5 para B6

26.11.2009 5149 CLAUDIA M. UZUBA

10.12.2009 5210 MAURÍCIO A. L. DOS SANTOS 21.09.2010 5618 CELSO G. C. URBANO

De B9 para B10

28.06.2010 4644 LUCIANA S. DE CARVALHO De B10 para C11

31.08.2010 4307 VÂNIA M. V. ARENA

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De A5 para B6

23.09.2010 5632 HILDA C. DE ARAÚJO

23.09.2010 5634 EDNA DOS R. F. PONTES 30.09.2010 5653 DIRCELENE DA CUNHA

14.10.2010 5720 VANDA P. S. DE SOUSA

21.10.2010 5723 ERIKA R. S. DONATO

14.10.2010 5726 MARIA E. C. S. CURSI

De B7 para B8

01.10.2010 4959 ADRIANA DE C. SCAGLIONE 01.10.2010 4960 FERNANDA L. CARDIM

28.10.2010 5093 LUCILENE DE F. EGGERT De B10 para C11

31.10.2010 4366 MÁRCIA AP. H. M. DE LIMA

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

De A5 para B6

14.09.2010 5592 EDUARDO H. A. GOLMIA

16.09.2010 5604 RICARDO D. SAMESHIMA

16.09.2010 5613 LOURDES M. SHINOHARA

23.09.2010 5636 CIMONE C. S. CARUSO

01.10.2010 5656 SOLANGE AP. F. BUENO

01.10.2010 5658 ROSELI C. F. GALEOTE

30.09.2010 5660 PEDRO L. S. ASCENCIO

30.09.2010 5662 ANDREA REYER
05.10.2010 5675 RENATA M. DE S. OLIVEIRA
05.10.2010 5679 RONALDO CARVALHO
07.10.2010 5695 GEORGIA C. F. DOS REIS
07.10.2010 5696 CAIO V. C. KANAWATI
07.10.2010 5698 SÔNIA YAKABI
14.10.2010 5732 CATARINA T. S. FUNAGOSHIDe B6 para B7
28.01.2009 6034 CARLOS E. DA V. E DILVADe B10 para C11
13.07.2010 4296 LISI C. SANTANA
20.10.2010 4327 ELZA M. BALBO

TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. SEG. TRANSPORTEDe A4 para A5
28.04.2010 5853 ISMAEL DE ASSIS

TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. CONTABILIDADEDe A5 para B6
15.07.2010 5543 ROSELI M. DE SIQUEIRA
TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. EDIFICAÇÕESDe B10 para C11
28.05.2010 4277 MAURO F. DE ARAÚJO

III - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 09 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 421/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,
RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANTONIO ARDISSON, RF 5449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor JOÃO PAULO MORAES SHERHOLZ, RF 3246, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), no dia 11.10.2010, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II - DESIGNAR o servidor MAURO FERREIRA DE ARAÚJO, RF 4277, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações, para substituir o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia civil, Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura (FC-6), no período de 03.11.2010 a 12.11.2010, em virtude de gozo de férias;

III - DESIGNAR a servidora MARCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF 5673, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor JOÃO LUIS CARNEIRO, RF 3261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), no período de 03.11.2010 a 12.11.2010, em virtude de gozo de férias;

IV - DESIGNAR o servidor WENDEL FERREIRA DA SILVA, RF 3063, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor RICARDO ARAÚJO GARCIA, RF 5549, Técnico Judiciário, Área apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Supervisor da Seção de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos (FC-5), no período de 03.11.2010 a 12.11.2010, em virtude de gozo de férias;

V - DESIGNAR a servidora SUELI BARBOSA, RF 854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor JOSÉ VANDERLEI VIEIRA, RF 828, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), no período de 03.11.2010 a 12.11.2010, em virtude de gozo de férias;

VI - DESIGNAR o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), no dia 05.11.2010, em virtude de viagem à cidade de Taubaté (SP);

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 423/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 26/2010, de 28 de outubro de 2010, da MM. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ROSELI KAZUMI GOYA IRAHA, RF 5794, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DISPENSAR a servidora ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU, RF 5561, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 2009.03.0250-CJF

Interessado: RAMON TERADA

Assunto: Desaverbação de tempo de contribuição para fins de revisão de aposentadoria

Fls. 69.

De acordo com a informação de fls. 68 e parecer supra, e a manifestação do Núcleo de Controle Interno, na Informação nº. 76/2010-NUCI, fls. 57/66, indefiro o pedido.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 04 de novembro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 039/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais para pintura - tintas e acessórios. Ata de Registro de Preços nº 12.391.10.10. Fornecedor: MP Coatings Tintas e Anticorrosivos Ltda. EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/08/2010 (LOTES 4 e 6).

Lote 4	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Item 6	Tinta esmalte - Amarela - 900ml. Validade mínima de 12 meses da data da entrega	300 latas	R\$7,20 (Marca: Eucatex)

Item 7	Tinta esmalte - Cinza claro - 900ml. Validade mínima de 12 meses da data da entrega	300 latas	R\$7,20 (Marca: Eucatex)
Item 8	Tinta esmalte - Preta - 900ml. Validade mínima de 12 meses da data da entrega	300 latas	R\$7,20 (Marca: Eucatex)
Item 9	Tinta esmalte - Vermelha - 900ml. Validade mínima de 12 meses da data da entrega	300 latas	R\$7,20 (Marca: Eucatex)
Item 10	Tinta esmalte - Branca - 900ml. Validade mínima de 12 meses da data da entrega	300 latas	R\$7,20 (Marca: Eucatex)

Lote 6	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Item 12	Verniz marítimo 3,6 litros. Validade mínima de 12 meses da data da entrega	50 galões	R\$23,69 (Marca: Eucatex)

Pregão Eletrônico nº 063/2010-RP - Registro de Preços para prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de Capas para Processos. Ata de Registro de Preços nº 12.404.10.10. Fornecedor: Rezende & Diniz Neto Ltda. - ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/08/2010 (LOTES 3 e 5).

Lote 3	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Item 3.1	Pasta para processo em papel color plus, ou similar, CÓDIGO 1265, na cor azul califórnia, gramatura 240/245 gr, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I	330 centos	R\$90,87 (R\$/cento) (Marca: Gráfica Espaço)

Lote 5	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Item 5.1	Pasta para processo em papel cartolina, CÓDIGO 1269, na cor ouro, conforme o ouro Suzano, gramatura 240/245 gr, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I	440 centos	R\$79,65 (R\$/cento) (Marca: Gráfica Espaço)
Item 5.2	Pasta para processo em papel cartolina, CÓDIGO 1291, na cor ouro, conforme o ouro Suzano, gramatura 240/245 gr, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I	110 centos	R\$91,08 (R\$/cento) (Marca: Gráfica Espaço)
Item 5.3	Pasta para processo em papel cartolina, CÓDIGO 1295, na cor ouro, conforme o ouro Suzano, gramatura 240/245 gr, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I	110 centos	R\$92,69 (R\$/cento) (Marca: Gráfica Espaço)
Item 5.4	Pasta para processo em papel cartolina, CÓDIGO 1283, na cor ouro, conforme o ouro Suzano, gramatura 240/245 gr, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I	660 centos	R\$78,30 (R\$/cento) (Marca: Gráfica Espaço)

Pregão Eletrônico nº 063/2010-RP - Registro de Preços para prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de Capas para Processos. Ata de Registro de Preços nº 12.406.10.10. Fornecedor: Cássia Simões Santana - ME. Vigência:

Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/08/2010 (LOTE 7).

Lote 7	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Item 7.1	Pasta para processo em papel cartolina, CÓDIGO 1273, na cor branca, gramatura 240/245 gr, em conformidade com as especificações do Termo	110 centos	R\$83,00 (R\$/cento) (Marca:

	de Referência - Anexo I		CS)
Item 7.2	Pasta para processo em papel cartolina, CÓDIGO 1299, na cor branca, gramatura 240/245 gr, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I	220 centos	R\$82,40 (R\$/cento) (Marca: CS)
Item 7.3	Pasta para processo em papel cartolina, CÓDIGO 1301, na cor branca, gramatura 240/245 gr, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I	220 centos	R\$82,40 (R\$/cento) (Marca: CS)
Item 7.4	Pasta para processo em papel cartolina, CÓDIGO 1307, na cor branca, gramatura 240/245 gr, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I	110 centos	R\$77,80 (R\$/cento) (Marca: CS)
Item 7.5	Pasta para processo em papel cartolina, CÓDIGO 1508, na cor branca, gramatura 240/245 gr, em conformidade com as especificações do Termo de Referência - Anexo I	110 centos	R\$83,00 (R\$/cento) (Marca: CS)

Pregão Eletrônico nº 086/2010-RP - Registro de Preços para prestação de serviços de instalação de pisos, com fornecimento de materiais. Ata de Registro de Preços nº 12.416.10.10. Fornecedor: Pisotron Indústria e Comércio de Carpetes Ltda. - EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 30/08/2010 (LOTES 1, 2 e 3).

LOTE 1: CIDADE DE SÃO PAULO E GRANDE SÃO PAULO

Subitem	SERVIÇOS	Quantidade estimada	Preço Unitário (R\$)
1	Retirada de piso existente	6.000 m2	R\$2,30
2	Regularização de contrapiso	6.000 m2	R\$12,75
3	Aplicação de massa de preparação (adesivo PVA e cimento) para regularização do piso	6.000 m2	R\$2,98
4	Instalação de piso vinílico, tipo Paviflex Dinamic Thru ou similar	6.000 m2	R\$5,95
5	Instalação de rodapé de piso vinílico	3.000 metro linear	R\$2,55
6	Instalação de testeira de escada de piso vinílico	3.000 metro linear	R\$2,55
7	Instalação de faixa de arremate de piso vinílico	1.500 metro linear	R\$2,55
8	Aplicação de película impermeabilizadora no piso vinílico instalado	6.000 m2	R\$8,50
9	Instalação de piso tipo plurigoma na cor preta	3.000 m2	R\$5,95
10	Instalação de rodapé tipo plurigoma na cor preta	1.500 metro linear	R\$2,55
11	Instalação de testeira tipo plurigoma na cor preta	1.500 metro linear	R\$2,55

Subitem	MATERIAIS	Quantidade estimada	Preço Unitário (R\$)
12	Material para contrapiso	6.000 m2	R\$12,75
13	Massa de preparação (adesivo PVA e cimento) para regularização do piso	6.000 m2	R\$3,13
14	Piso vinílico, tipo Paviflex Dinamic Thru ou similar	6.000 m2	R\$49,42
15	Rodapé de piso vinílico	3.000 metro linear	R\$4,25

16	Testeira para escada de piso vinílico	3.000 metro linear	R\$6,79
17	Faixa de arremate de piso vinílico	1.500 metro linear	R\$2,98
18	Película impermeabilizadora no piso vinílico instalado	6.000 m2	R\$10,20
19	Piso tipo plurigoma na cor preta	3.000 m2	R\$25,20
20	Rodapé tipo plurigoma na cor preta	1.500 metro linear	R\$4,25
21	Testeira tipo plurigoma na cor preta	1.500 metro linear	R\$5,95

Material	Marca ou fabricante ou referência
Piso vinílico	Piso Paviflex Dinamic Thru 3.2 FADEMAC
Piso de borracha tipo plurigoma	Borracha Pastilhada 3.5 - DAUD

LOTE 2: CIDADES ATÉ 300 Km DA CIDADE DE SÃO PAULO

Subitem	SERVIÇOS	Quantidade estimada	Preço Unitário (R\$)
1	Retirada de piso existente	6.000 m2	R\$2,42
2	Regularização de contrapiso	6.000 m2	R\$14,66
3	Aplicação de massa de preparação (adesivo PVA e cimento) para regularização do piso	6.000 m2	R\$3,13
4	Instalação de piso vinílico, tipo Paviflex Dinamic Thru ou similar	6.000 m2	R\$6,25
5	Instalação de rodapé de piso vinílico	3.000 metro linear	R\$2,68
6	Instalação de testeira de escada de piso vinílico	3.000 metro linear	R\$2,68
7	Instalação de faixa de arremate de piso vinílico	1.500 metro linear	R\$2,68
8	Aplicação de película impermeabilizadora no piso vinílico instalado	6.000 m2	R\$8,93
9	Instalação de piso tipo plurigoma na cor preta	3.000 m2	R\$6,55
10	Instalação de rodapé tipo plurigoma na cor preta	1.500 metro linear	R\$2,68
11	Instalação de testeira tipo plurigoma na cor preta	1.500 metro linear	R\$2,68

Subitem	MATERIAIS	Quantidade estimada	Preço Unitário (R\$)
12	Material para contrapiso	6.000 m2	R\$13,39
13	Massa de preparação (adesivo PVA e cimento) para regularização do piso	6.000 m2	R\$7,95
14	Piso vinílico, tipo Paviflex Dinamic Thru ou similar	6.000 m2	R\$50,19
15	Rodapé de piso vinílico	3.000 metro linear	R\$4,46
16	Testeira para escada de piso vinílico	3.000 metro linear	R\$7,13
17	Faixa de arremate de piso vinílico	1.500 metro linear	R\$3,13

18	Película impermeabilizadora no piso vinílico instalado	6.000 m2	R\$10,71
19	Piso tipo plurigoma na cor preta	3.000 m2	R\$26,78
20	Rodapé tipo plurigoma na cor preta	1.500 metro linear	R\$4,46
21	Testeira tipo plurigoma na cor preta	1.500 metro linear	R\$6,25

Material	Marca ou fabricante ou referência
Piso vinílico	Piso Paviflex Dinamic Thru 3.2 FADEMAC
Piso de borracha tipo plurigoma	Borracha Pastilhada 3.5 - DAUD

LOTE 3: CIDADES ACIMA DE 300 Km DA CIDADE DE SÃO PAULO

Subitem	SERVIÇOS	Quantidade estimada	Preço Unitário (R\$)
1	Retirada de piso existente	6.000 m2	R\$2,54
2	Regularização de contrapiso	6.000 m2	R\$15,39
3	Aplicação de massa de preparação (adesivo PVA e cimento) para regularização do piso	6.000 m2	R\$3,29
4	Instalação de piso vinílico, tipo Paviflex Dinamic Thru ou similar	6.000 m2	R\$6,56
5	Instalação de rodapé de piso vinílico	3.000 metro linear	R\$2,81
6	Instalação de testeira de escada de piso vinílico	3.000 metro linear	R\$2,81
7	Instalação de faixa de arremate de piso vinílico	1.500 metro linear	R\$2,81
8	Aplicação de película impermeabilizadora no piso vinílico instalado	6.000 m2	R\$9,38
9	Instalação de piso tipo plurigoma na cor preta	3.000 m2	R\$6,88
10	Instalação de rodapé tipo plurigoma na cor preta	1.500 metro linear	R\$2,81
11	Instalação de testeira tipo plurigoma na cor preta	1.500 metro linear	R\$2,81

Subitem	MATERIAIS	Quantidade estimada	Preço Unitário (R\$)
12	Material para contrapiso	6.000 m2	R\$14,06
13	Massa de preparação (adesivo PVA e cimento) para regularização do piso	6.000 m2	R\$8,35
14	Piso vinílico, tipo Paviflex Dinamic Thru ou similar	6.000 m2	R\$57,71
15	Rodapé de piso vinílico	3.000 metro linear	R\$4,68
16	Testeira para escada de piso vinílico	3.000 metro linear	R\$7,49
17	Faixa de arremate de piso vinílico	1.500 metro linear	R\$3,29
18	Película impermeabilizadora no piso vinílico instalado	6.000 m2	R\$11,25
19	Piso tipo plurigoma na cor preta	3.000 m2	R\$28,12

20	Rodapé tipo plurigoma na cor preta	1.500 metro linear	R\$4,68
21	Testeira tipo plurigoma na cor preta	1.500 metro linear	R\$6,56

Material	Marca ou fabricante ou referência
Piso vinílico	Piso Paviflex Dinamic Thru 3.2 FADEMAC
Piso de borracha tipo plurigoma	Borracha Pastilhada 3.5 - DAUD

Pregão Eletrônico nº 039/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de materiais para pintura - tintas e acessórios. Ata de Registro de Preços nº 12.389.10.10. Fornecedor: Maza Produtos Químicos Ltda. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/08/2010 (LOTES 1, 2 e 5).

Lote 1	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Item 1	Tinta acrílica semi-brilho - branco neve - lata 18 litros - para interior e exterior - rendimento comprovado em catálogo ou site (Internet) de 200 a 275 m2/demão - ISO 9001. Validade mínima de 12 meses da data de entrega	100 latas	R\$112,50 (Marca: Maza)

Lote 2	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Item 2	Tinta acrílica semi-brilho - palha - lata 18 litros - para interior e exterior - rendimento comprovado em catálogo ou site (Internet) de 200 a 275 m2/demão - ISO 9001. Validade mínima de 12 meses da data da entrega	50 latas	R\$105,88 (Marca: Maza)

Lote 5	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Item 11	Tinta para piso - cinza ou cinza grafite - 3,6 litros. Validade mínima de 12 meses da data da entrega	200 galões	R\$18,95 (Marca:

Maza)

Pregão Eletrônico nº 063/2010-RP - Registro de Preços para prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de Capas para Processos. Ata de Registro de Preços nº 12.405.10.10. Fornecedor: Denis Ernani Becker. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/09/2010 (LOTE 6).

Lote 6	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
Item 6.1	Pasta para processo em papel cartolina, CÓDIGO 1271, na cor verde, tipo verde Copel, gramatura 240/245 gr, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital	660 centos	R\$68,57 (R\$/cento) (Marca: APG)
Item 6.2	Pasta para processo em papel cartolina, CÓDIGO 1285, na cor verde, conforme verde Copel, gramatura 240/245 gr, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital	660 centos	R\$68,57 (R\$/cento) (Marca: APG)

Pregão Eletrônico nº 078/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de mesas para refeitório. Ata de Registro de

Preços nº 12.409.10.10. Fornecedor: AJV Indústria e Comércio de Móveis Ltda. - ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 27/08/2010 (LOTES 1 e 2).

Lote	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Mesa de refeitório para juízes	20 unidades	R\$600,00 (Marca: Chair & Table/NX45)
2	Mesa de refeitório para funcionários	20 unidades	R\$410,00 (Marca: Chair & Table/NY20)

Pregão Eletrônico nº 065/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de estantes de aço, com 03 (três) prateleiras. Ata de Registro de Preços nº 12.412.10.10. Fornecedor: Infoclaro Comercial Ltda. - EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 31/08/2010.

Lote	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Estante de aço, com 3 (três) prateleiras, em conformidade com as especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital	220 unidades	R\$198,63

Pregão Eletrônico nº 065/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de estantes de aço, com 05 (cinco) prateleiras. Ata de Registro de Preços nº 12.413.10.10. Fornecedor: RE Móveis de Aço Ltda. ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 31/08/2010.

Lote	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
2	Estante de aço, com 5 (cinco) prateleiras, em conformidade com as especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital	200 unidades	R\$215,49 (Marca: RE MÓVEIS/ESPECIAL)

Pregão Eletrônico nº 065/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de estantes de aço, com 07 (sete) prateleiras. Ata de Registro de Preços nº 12.414.10.10. Fornecedor: João Alexandre Landim - EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 03/09/2010.

Lote	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
3	Estante de aço, com 7 (sete) prateleiras, em conformidade com as especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital	1.034 unidades	R\$291,10 (Marca: S.A.S./EA-07)

Pregão Eletrônico nº 090/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de ventiladores de parede. Ata de Registro de Preços nº 12.419.10.10. Fornecedor: Pascoal Distribuidora de Produtos Eletrônicos Ltda. ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/09/2010.

Lote	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Ventiladores de parede, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I do Edital	130 unidades	R\$67,76 (Marca: Ventisol/VOC 40cm)

Pregão Eletrônico nº 044/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de

suprimentos de informática - cartuchos de toner. Ata de Registro de Preços nº 12.420.10.10. Fornecedor: M.S. Cortes & Cia. Ltda. EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 22/09/2010.

Lote	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
------	--------------------------	------------	----------------------

2	Cartucho de Toner - Original de Fábrica - não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento - para impressora LEXMARK - Opra - SE 3455 - PRETO - (referência 12A0825 ou equivalente), rendimento 23.000 páginas	50 unidades	R\$620,00 (Marca: Lexmark 12A0825)
---	--	-------------	------------------------------------

Pregão Eletrônico nº 094/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de televisores LCD 32 polegadas. Ata de Registro de Preços nº 12.421.10.10. Fornecedor: Casamax Comercial Ltda. EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 16/09/2010.

Lote	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
1	Televisor LCD de 32 polegadas, em conformidade com as especificações dispostas no Termo de Referência - Anexo I	35 unidades	R\$1.924,42 (Marca: Sony/KDL 32EX405)

Pregão Eletrônico nº 088/2010-RP - Registro de Preços para fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de juiz e salas de audiência, para complementar material adquirido pela Justiça Federal. Ata de Registro de Preços nº 12.422.10.10. Fornecedor: Origem Moveis para Escritório Ltda. - ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 24/09/2010.

Lote 1	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
item 1.1	Complemento arredondado	87 unidades	R\$2.000,00
item 1.2	Gaveteiro volante	02 unidades	R\$725,00
item 1.3	Credenza	01 unidade	R\$3.000,00
item 1.4	Armário Módulo 1	03 unidades	R\$2.200,00
item 1.5	Armário Módulo 2	97 unidades	R\$2.350,00

São Paulo, 10 de novembro de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foram registrados os seguintes preços:

Pregão Eletrônico nº 113/2010-RP - Registro de Preços para confecção e fornecimento de balcões. Ata de Registro de

Preços nº 12.425.10.10. Fornecedor: Origem Móveis para Escritório Ltda. ME. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/10/2010.

Lote	Especificação (resumida)	Quantidade estimada	Preço Unitário (R\$)
1.1	Módulo 01	60	R\$700,00
1.2	Módulo 02	15	R\$570,00
1.3	Módulo 03	15	R\$695,00
1.4	Módulo 04	60	R\$700,00
1.5	Módulo 05	15	R\$570,00
1.6	Módulo 06	15	R\$570,00
1.7	Divisão de módulo	60	R\$227,00

Pregão Eletrônico nº 105/2010-RP - Registro de Preços para fornecimento e instalação de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema. Ata de Registro de Preços nº 12.426.10.10. Fornecedor: Stell Comércio e Soluções em Telecomunicações Ltda. - ME Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 11/10/2010 (LOTE 3).

SOLUÇÃO EM REDE CONVENCIONAL

Item	Especificação (resumida)	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (R\$)
A	MATERIAIS DA INSTALAÇÃO	-	-
3.4	REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL	-	-
3.4.1.1	Quadro Elétrico tipo 1	25 unid	R\$ 1.800,00
3.4.1.2	Quadro Elétrico tipo 2	30 unid	R\$ 2.000,00
3.4.1.3	Quadro Elétrico tipo 3	30 unid	R\$ 3.200,00
3.4.1.4	Quadro Elétrico tipo 4	15 unid	R\$ 4.000,00
3.4.2.1	Quadro Elétrico No-Break 10 KVA	15 unid	R\$ 4.500,00
3.4.2.2	Quadro Elétrico No-Break 20 KVA	20 unid	R\$ 5.000,00
3.4.2.3	Quadro Elétrico No-Break 30 KVA	20 unid	R\$ 5.300,00
3.4.3.a	Eletrocalha Lisa 50x50x3000mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 16,00
3.4.3.b	Eletrocalha Lisa 100x50x3000mm com tampa e acessórios	2.500 ML	R\$ 29,00
3.4.3.c	Eletrocalha Lisa 150x50x3000mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 31,00
3.4.3.d	Eletrocalha Lisa 200x50x3000mm com tampa e acessórios	1.000 ML	R\$ 35,00
3.4.3.e	Eletrocalha Lisa 200x50x3000mm, duas vias, com tampa e acessórios	1.000 ML	R\$ 37,00
3.4.3.f	Eletrocalha Lisa 300x50x3000mm com tampa e acessórios	700 ML	R\$ 41,00
3.4.3.g	Eletrocalha Lisa 300x50x3000mm, duas vias, com tampa e acessórios	1.000 ML	R\$ 45,00
3.4.3.h	Eletrocalha Lisa 300x50x3000mm, três vias, com tampa e acessórios	700 ML	R\$ 46,00

3.4.3.i	Eletrocalha perfurada 50x50x3000mm com tampa e acessórios	1.500 ML	R\$ 16,00
3.4.3.j	Eletrocalha perfurada 100x50x3000mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 19,00
3.4.3.l	Eletrocalha perfurada 150x50x3000mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 22,00
3.4.4.a	Caneleta piso/parede 50x10mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 37,00
3.4.4.b	Caneleta piso/parede 50x20mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 47,00
3.4.4.c	Caneleta piso/parede 70x25mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 58,86
3.4.4.d	Caneleta piso/parede 70x45mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 67,84
3.4.4.e	Caneleta piso/parede 150x50mm, duas vias, com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 37,00
3.4.4.f	Caneleta piso/parede 200x50mm, duas vias, com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 47,00
3.4.4.g	Coluna de duas vias e acessórios	3.000 ML	R\$ 50,00
3.4.4.h	Caixas com espelho e suporte para tomada RJ45	3.000 Unid	R\$ 32,00
3.4.5.1.a	Eletroduto de aço e acessórios	4.000 ML	R\$ 8,00
3.4.5.1.b	Eletroduto de aço 1 e acessórios	3.000 ML	R\$ 10,00
3.4.5.1.c	Eletroduto de aço 1 e acessórios	2.000 ML	R\$ 14,00
3.4.5.1.d	Eletroduto de aço 2 e acessórios	1.000 ML	R\$ 17,00
3.4.5.1.e	Eletroduto de aço 4 e acessórios	700 ML	R\$ 53,00
3.4.5.2.a	Eletroduto PVC rígido roscável e acessórios	4.000 ML	R\$ 4,00
3.4.5.2.b	Eletroduto PVC rígido roscável 1 e acessórios	3.000 ML	R\$ 6,00
3.4.5.2.c	Eletroduto PVC rígido roscável 1 e acessórios	2.000 ML	R\$ 9,00
3.4.5.2.d	Eletroduto PVC rígido roscável 2 e acessórios	1.000 ML	R\$ 11,00
3.4.5.2.e	Eletroduto PVC rígido roscável 4 e acessórios	700 ML	R\$ 33,00
3.4.5.2.f	Eletroduto plástico flexível pesado e acessórios	2.500 ML	R\$ 12,00
3.4.5.2.g	Eletroduto plástico flexível pesado 1 e acessórios	1.500 ML	R\$ 22,00
3.4.5.2.h	Eletroduto plástico flexível pesado 1 e acessórios	1.000 ML	R\$ 40,00
3.4.5.2.i	Eletroduto plástico flexível pesado 2 e acessórios	700 ML	R\$ 45,00
3.4.5.2.j	Eletroduto plástico flexível pesado 4 e acessórios	700 ML	R\$ 55,00
3.4.6.a	Condutele alumínio diversos tipos sem rosca e com vedação	3.000 Unid	R\$ 11,00
3.4.6.b	Condutele alumínio duplo diversos tipos sem rosca e com vedação	1.500 Unid	R\$ 14,00
3.4.6.c	Condutele alumínio triplo diversos tipos sem rosca e com vedação	500 Unid	R\$ 17,34
3.4.6.d	Condutele alumínio diversos tipos 1 sem rosca e com vedação	1.200 Unid	R\$ 14,00

3.4.6.e	Condutele alumínio diversos tipos 1 sem rosca, com vedação e tampa cega	700 Unid	R\$ 18,00
3.4.6.f	Condutele alumínio diversos tipos 2 sem rosca, com vedação e tampa cega	500 Unid	R\$ 26,00
3.4.6.g	Condutele alumínio diversos tipos 4 sem rosca, com vedação e tampa cega	300 Unid	R\$ 29,00
3.4.6.h	Tampa alumínio para condutele diversos tipos com acessórios	5.000 Unid	R\$ 2,00
3.4.6.i	Tampa alumínio para condutele 1 diversos tipos com acessórios	2.500 Unid	R\$ 4,00
3.4.7.a	Caixa de passagem alumínio 100x100x60mm com tampa e vedação	500 Unid	R\$ 15,00
3.4.7.b	Caixa de passagem alumínio 150x150x100mm com tampa e vedação	500 Unid	R\$ 35,00
3.4.7.c	Caixa de passagem alumínio 200x200x100mm com tampa e vedação	300 Unid	R\$ 60,00
3.4.7.d	Caixa de passagem alumínio 300x300x120mm com tampa e vedação	300 Unid	R\$ 71,15
3.4.8.a	Cabo elétrico flexível 2,5 mm ² com terminais	35.000 ML	R\$ 1,30
3.4.8.b	Cabo elétrico flexível 4 mm ² com terminais	20.000 ML	R\$ 1,60
3.4.8.c	Cabo elétrico flexível 6 mm ² com terminais	10.000 ML	R\$ 2,00
3.4.8.d	Cabo elétrico flexível 10 mm ² com terminais	10.000 ML	R\$ 2,80
3.4.8.e	Cabo elétrico flexível 16 mm ² com terminais	7.000 ML	R\$ 4,30
3.4.8.f	Cabo elétrico flexível 25 mm ² com terminais	5.000 ML	R\$ 6,50
3.4.8.g	Cabo elétrico flexível 35 mm ² com terminais	2.500 ML	R\$ 9,00
3.4.8.h	Cabo elétrico flexível 50 mm ² com terminais	2.000 ML	R\$ 13,00
3.4.8.i	Cabo elétrico flexível 70 mm ² com terminais	1.000 ML	R\$ 17,00
3.4.8.j	Cabo elétrico flexível 120 mm ² com terminais	1.000 ML	R\$ 32,00
3.4.8.l	Cabo elétrico PP 3x2,5 mm ² com terminais	10.000 ML	R\$ 7,00
3.4.9.a	Tomada 2P+T 10A/250V preta ou branca	4.000 Unid	R\$ 13,00
3.4.9.b	Tomada 2P+T 10A/250V vermelha	4.000 Unid	R\$ 13,00
3.4.9.c	Tomada 2P+T 20A/250V preta ou branca	4.000 Unid	R\$ 13,00
3.4.9.d	Adaptador 2P+T padrão antigo para padrão novo	3.000 Unid	R\$ 9,00
3.4.9.e	Adaptador 2P+T padrão novo para padrão antigo	3.000 Unid	R\$ 9,00
3.5	REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	-	-
3.5.1.a	Rack de piso fechado 19 x 770 mm 24U	15 Unid	R\$ 1.200,00
3.5.1.b	Rack de piso fechado 19 x 770 mm 36U	15 Unid	R\$ 1.600,00
3.5.1.c	Rack de piso fechado 19 x 770 mm 40U	20 Unid	R\$ 2.100,00
3.5.1.d	Rack de piso fechado 19 x 770 mm 44U	15 Unid	R\$ 2.500,00
3.5.2.a	Rack de parede fechado 19 x 770 mm 12U	10 Unid	R\$ 900,71
3.5.2.b	Rack de parede fechado 19 x 770 mm 16U	10 Unid	R\$ 1.100,00
3.5.3.1	Placa cega 19 2U	50 Unid	R\$ 30,00
3.5.3.2	Guias de cabos 19, 1U fechado	300 Unid	R\$ 25,00
3.5.3.3	Kit porta gaiola	1.800 Unid	R\$ 1,00

3.5.3.4	Régua de tomadas com 08 tomadas polarizadas	25 Unid	R\$ 70,00
3.5.3.5	Velcro de amarração cabling 3mx2cm	400 Unid	R\$ 20,00
3.5.4	Cabo UTP categoria 6	91.500 ML	R\$ 3,30
3.5.5	Conector RJ 45 fêmea	2.800 Unid	R\$ 31,00
3.5.6	Conector RJ 45 macho	1.500 Unid	R\$ 9,12
3.5.7	Painel modular patch panel categoria 6	200 Unid	R\$ 8

20,00

3.5.8	Cordão de conexão de 1,5m - patch cable - categoria 6	2.800 Unid	R\$ 29,00
3.5.9	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord - categoria 6	3.000 Unid	R\$ 29,00
3.5.10	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord híbrido - categoria 6	1.500 Unid	R\$ 37,00
3.5.11.a	Bloco IDC de 100 pares	50 Unid	R\$ 220,00
3.5.11.b	Bloco IDC de 200 pares	30 Unid	R\$ 330,00
3.5.12	Voice panel 50 portas categoria 3	50 Unid	R\$ 450,00
3.5.13	Cabo ótico 4 fibras 62,5 x 125	2.000 ML	R\$ 9,00
3.5.14	Distribuidor ótico	30 Unid	R\$ 850,00
3.5.15	Cordões duplex SC/SC 62,5x125	100 Unid	R\$ 110,00
3.5.16	Kit bandeja de emenda	30 Unid	R\$ 90,00
3.5.17	Kit de conexão ótica sc	30 Unid	R\$ 130,00
3.5.18	Identificação de cabos óticos	100 Unid	R\$ 3,00
3.6	REDE DE TELEFONIA	-	-
3.6.1.a	Cabo CIT50 x 30 pares	2.000 ML	R\$ 23,00
3.6.1.b	Cabo CIT50 x 50 pares	2.500 ML	R\$ 28,00
3.6.2	Bloco de terminação tipo m10, com contato de conexão permanente, montado em perfil tipo calha com 05 blocos de 10 pares cada	1.000 Unid	R\$ 30,00
3.6.3.a	Quadro padrão telebrás, de sobrepor, com placa de madeira no fundo, 600x600x150mm	20 Unid	R\$ 300,00
3.6.3.b	Quadro padrão telebrás, de sobrepor, com placa de madeira no fundo, 800x800x150mm	30 Unid	R\$ 420,20
3.6.3.c	Quadro padrão telebrás, de sobrepor, com placa de madeira no fundo, 1200x1200x150mm	15 Unid	R\$ 500,00
-	-	-	-
B	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	-	-

3.4	REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL	-	-
3.4.1.1	Quadro Elétrico tipo 1	25 Unid	R\$ 1.000,00
3.4.1.2	Quadro Elétrico tipo 2	30 Unid	R\$ 1.300,00
3.4.1.3	Quadro Elétrico tipo 3	30 Unid	R\$ 1.500,00
3.4.1.4	Quadro Elétrico tipo 4	15 Unid	R\$ 1.600,00
3.4.2.1	Quadro Elétrico No-Break 10 KVA	15 Unid	R\$ 1.800,00
3.4.2.2	Quadro Elétrico No-Break 20 KVA	20 Unid	R\$ 2.000,00
3.4.2.3	Quadro Elétrico No-Break 30 KVA	20 Unid	R\$ 2.500,00
3.4.3.a	Eletrocalha Lisa 50x50x3000 mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 8,00
3.4.3.b	Eletrocalha Lisa 100x50x3000 mm com tampa e acessórios	2.500 ML	R\$ 8,00
3.4.3.c	Eletrocalha Lisa 150x50x3000 mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 8,00
3.4.3.d	Eletrocalha Lisa 200x50x3000 mm com tampa e acessórios	1.000 ML	R\$ 9,00
3.4.3.e	Eletrocalha Lisa 200x50x3000 mm, duas vias, com tampa e acessórios	1.000 ML	R\$ 9,00
3.4.3.f	Eletrocalha Lisa 300x50x3000 mm com tampa e acessórios	700 ML	R\$ 10,00
3.4.3.g	Eletrocalha Lisa 300x50x3000 mm, duas vias, com tampa e acessórios	1.000 ML	R\$ 10,00
3.4.3.h	Eletrocalha Lisa 300x50x3000 mm, três vias, com tampa e acessórios	700 ML	R\$ 10,00
3.4.3.i	Eletrocalha perfurada 50x50x3000 mm com tampa e acessórios	1.500 ML	R\$ 9,00
3.4.3.j	Eletrocalha perfurada 100x50x3000 mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 9,00
3.4.3.l	Eletrocalha perfurada 150x50x3000 mm com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 9,00
3.4.4.a	Canaleta piso/parede 50x10 mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 9,00
3.4.4.b	Canaleta piso/parede 50x20 mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 9,00
3.4.4.c	Canaleta piso/parede 70x25 mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 9,00
3.4.4.d	Canaleta piso/parede 70x45 mm, duas vias, com tampa e acessórios	3.000 ML	R\$ 10,00
3.4.4.e	Canaleta piso/parede 150x50 mm, duas vias, com tampa e acessórios	2.000	R\$ 11,00

		ML	
3.4.4.f	Canaleta piso/parede 200x50 mm, duas vias, com tampa e acessórios	2.000 ML	R\$ 13,00
3.4.4.g	Coluna de duas vias e acessórios	3.000 ML	R\$ 18,00
3.4.4.h	Caixas com espelho e suporte para tomada RJ45	3.000 Unid	R\$ 7,00
3.4.5.1.a	Eletroduto de aço e acessórios	4.000 ML	R\$ 7,00
3.4.5.1.b	Eletroduto de aço 1 e acessórios	3.000 ML	R\$ 7,00
3.4.5.1.c	Eletroduto de aço 1 e acessórios	2.000 ML	R\$ 7,00
3.4.5.1.d	Eletroduto de aço 2 e acessórios	1.000 ML	R\$ 7,00
3.4.5.1.e	Eletroduto de aço 4 e acessórios	500 ML	R\$ 7,00
3.4.5.2.a	Eletroduto PVC rígido roscável e acessórios	2.500 ML	R\$ 6,70
3.4.5.2.b	Eletroduto PVC rígido roscável 1 e acessórios	2.500 ML	R\$ 7,00
3.4.5.2.c	Eletroduto PVC rígido roscável 1 e acessórios	1.500 ML	R\$ 7,00
3.4.5.2.d	Eletroduto PVC rígido roscável 2 e acessórios	1.000 ML	R\$ 7,00
3.4.5.2.e	Eletroduto PVC rígido roscável 4 e acessórios	700 ML	R\$ 7,00
3.4.5.2.f	Eletroduto plástico flexível pesado e acessórios	4.000 ML	R\$ 5,90
3.4.5.2.g	Eletroduto plástico flexível pesado 1 e acessórios	3.000 ML	R\$ 6,00
3.4.5.2.h	Eletroduto plástico flexível pesado 1 e acessórios	2.000 ML	R\$ 6,00
3.4.5.2.i	Eletroduto plástico flexível pesado 2 e acessórios	1.000 ML	R\$ 6,00
3.4.5.2.j	Eletroduto plástico flexível pesado 4 e acessórios	700 ML	R\$ 6,00
3.4.6.a	Condutele alumínio diversos tipos sem rosca e com vedação	2.500 Unid	R\$ 4,10
3.4.6.b	Condutele alumínio duplo diversos tipos sem rosca e com vedação	1.500 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.c	Condutele alumínio triplo diversos tipos sem rosca e com vedação	1.000 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.d	Condutele alumínio diversos tipos 1 sem rosca e com vedação	700 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.e	Condutele alumínio diversos tipos 1 sem rosca, com vedação e tampa cega	700 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.f	Condutele alumínio diversos tipos 2 sem rosca, com vedação e tampa cega	3.000 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.g	Condutele alumínio diversos tipos 4 sem rosca, com vedação e tampa cega	1.500 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.h	Tampa alumínio para condutele diversos tipos com acessórios	500 Unid	R\$ 4,00
3.4.6.i	Tampa alumínio para condutele 1 diversos tipos com acessórios	1.200 Unid	R\$ 4,00
3.4.7.a	Caixa de passagem alumínio 100x100x60 mm com tampa e vedação	700 Unid	R\$ 25,00

3.4.7.B	Caixa de passagem alumínio 150x150x100 mm com tampa e vedação	500 Unid	R\$ 25,00
3.4.7.c	Caixa de passagem alumínio 200x200x100 mm com tampa e vedação	300 Unid	R\$ 25,00
3.4.7.d	Caixa de passagem alumínio 300x300x120 mm com tampa e vedação	300 Unid	R\$ 29,92
3.4.8.a	Cabo elétrico flexível 2,5 mm2 com terminais	35.000 ML	R\$ 1,60
3.4.8.b	Cabo elétrico flexível 4 mm2 com terminais	20.000 ML	R\$ 1,60
3.4.8.c	Cabo elétrico flexível 6 mm2 com terminais	10.000 ML	R\$ 2,50
3.4.8.d	Cabo elétrico flexível 10 mm2 com terminais	10.000 ML	R\$ 2,50
3.4.8.e	Cabo elétrico flexível 16 mm2 com terminais	7.000 ML	R\$ 2,50
3.4.8.f	Cabo elétrico flexível 25 mm2 com terminais	5.000 ML	R\$ 3,90
3.4.8.g	Cabo elétrico flexível 35 mm2 com terminais	2.500 ML	R\$ 6,50
3.4.8.h	Cabo elétrico flexível 50 mm2 com terminais	2.000 ML	R\$ 8,00
3.4.8.i	Cabo elétrico flexível 70 mm2 com terminais	1.000 ML	R\$ 10,00
3.4.8.j	Cabo elétrico flexível 120 mm2 com terminais	1.000 ML	R\$ 10,00
3.4.8.l	Cabo elétrico PP 3x2,5 mm2 com terminais	10.000 ML	R\$ 5,00
3.4.9.a	Tomada 2P+T 10A/250V preta ou branca	4.000 Unid	R\$ 4,00
3.4.9.b	Tomada 2P+T 10A/250V vermelha	4.000 Unid	R\$ 4,00
3.4.9.c	Tomada 2P+T 20A/250V preta ou branca	4.000 Unid	R\$ 4,00
3.5	REDE DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	-	-
3.5.1.a	Rack de piso fechado 19 x 770 mm 24U	15 Unid	R\$ 820,00
3.5.1.b	Rack de piso fechado 19 x 770 mm 36U	15 Unid	R\$ 880,00
3.5.1.c	Rack de piso fechado 19 x 770 mm 40U	20 Unid	R\$ 900,00
3.5.1.d	Rack de piso fechado 19 x 770 mm 44U	15 Unid	R\$ 900,00
3.5.2.a	Rack de parede fechado 19 x 770 mm 12U	10 Unid	R\$ 425,13
3.5.2.b	Rack de parede fechado 19 x 770 mm 16U	10 Unid	R\$ 400,00
3.5.3.1	Place cega 19 2U	50 Unid	R\$ 5,00
3.5.3.2	Guias de cabos 19, 1U fechado	300 Unid	R\$ 5,00
3.5.3.3	Kit porta gaiola	1.800 Unid	R\$ 1,00
3.5.3.4	Régua de tomadas com 08 tomadas polarizadas	25 Unid	R\$ 27,00
3.5.3.5	Velcro de amarração cabling 3m x 2cm	400 Unid	R\$ 10,33
3.5.4	Cabo UTP categoria 6	91.500 ML	R\$ 1,60
3.5.5	Conector RJ 45 femea	2.800 Unid	R\$ 8,83
3.5.6	Conector RJ 45 macho	1.500 Unid	R\$ 6,17
3.5.7	Painel modular patch panel categoria 6	200 Unid	R\$ 84,00
3.5.8	Cordão de conexão de 1,5m - patch cable - categoria 6	2.800 Unid	R\$ 4,90
3.5.9	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord - categoria 6	3.000 Unid	R\$ 5,00

3.5.10	Cordão de conexão de 2,5m - patch cord híbrido - categoria 6	1.500 Unid	R\$ 5,55
3.5.11.a	Bloco IDC de 100 pares	50 Unid	R\$ 200,00
3.5.11.b	Bloco IDC de 200 pares	30 Unid	R\$ 200,00
3.5.12	Voice panel 50 portas categoria 3	50 Unid	R\$ 188,00
3.5.13	Cabo ótico 4 fibras 62,5 x 125	2.000 ML	R\$ 6,00
3.5.14	Distribuidor ótico	30 Unid	R\$ 64,00
3.5.15	Cordões duplex SC/SC 62,5 x 125	100 Unid	R\$ 10,00
3.5.16	Kit bandeja de emenda	30 Unid	R\$ 90,00
3.5.17	Kit de conexão ótica sc	30 Unid	R\$ 60,00
3.5.18	Identificação de cabos óticos	100 Unid	R\$ 3,95
3.6	REDE DE TELEFONIA	-	-
3.6.1.a	Cabo CIT 50 X 30 pares	2.000 ML	R\$ 5,60
3.6.1.b	Cabo CIT 50 X 50 pares	2.500 ML	R\$ 5,60
3.6.2	Bloco de terminação tipo m10, com contato de conexão permanente, montado em perfil tipo calha com 05 blocos de 10 pares cada	1.000 Unid	R\$ 25,00
3.6.3.a	Quadro padrão telebrás, de sobrepor, com placa de madeira no fundo, 600x600x150 mm	20 Unid	R\$ 250,28
3.6.3.b	Quadro padrão telebrás, de sobrepor, com placa de madeira no fundo, 800x800x150 mm	30 Unid	R\$ 260,00
3.6.3.c	Quadro padrão telebrás, de sobrepor, com placa de madeira no fundo, 1.200x1.200x150 mm	15 Unid	R\$ 280,00
3.7	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-
3.7.1	Remanejamento de pontos	10.000 pontos	R\$ 50,00
3.7.2	Regularização de contra piso	500 m2	R\$ 4,00
3.7.3	Serviços de manutenção elétrica e cabeamento (Grande São Paulo)	3.500 Hh	R\$ 201,00
3.7.4	Taxa de deslocamento para serviços de manutenção elétrica e cabeamento para distâncias superiores a 100 Km	15.000 Km	R\$ 6,50

São Paulo, 10 de novembro de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Diretoria do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de acordo com o artigo 15, 2º da Lei 8.666/93, torna público que foi registrado o seguinte preço:

Pregão Eletrônico nº 121/2010-RP - Registro de Preços para aquisição de acessórios para banheiro. Ata de Registro de Preços nº 12.430.10.10. Fornecedor: Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP. Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 03/11/2010.

Lote	Especificação (resumida)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)
3	Dispenser para saquinho de descarte de absorvente	600 unid	R\$10,10 (Marca JSN MOD. Nº 13)

São Paulo, 10 de novembro de 2010
Yaika Novai de Oliveira Rosa
Diretora

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 177/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$585,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de novembro de 2010
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 00317/2010-SUPE/NUAF

INFORMAÇÃO Nº 208/2010-SUPE

INTERESSADO (A): CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO- RF 5618

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação de tempo de serviço prestado ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.À Seção de Pessoal para providências cabíveis.Publique-se. Registre-se. São Paulo, 09 / 11 / 2010.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 66/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 64/2010-COOR/CÍVEL, de 26 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação dos Magistrados envolvidos;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
11/02 a 18/02/2011	MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI
04/03 a 11/03/2011	MARCELO GUERRA MARTINS

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que o(a) Magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação do(s) servidor(es), de sua respectiva Vara Federal, que o(a) acompanhará(ão) no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de novembro de 2010.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 67/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27/2010-COOR/CÍVEL, de 11 de maio de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação dos Magistrados envolvidos;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala de Distribuição do Fórum Federal Cível Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como Juiz Federal Distribuidor, no período de 10 a 12 de novembro de 2010, o MM. Juiz

Federal Substituto DR. PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, em substituição ao MM. Juiz Federal Substituto DR. RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 09 de novembro de 2010.
JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 37/2010 - CFEF

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DELGADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR - SUBSTITUTO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o Doutor HIGINO CINACCHI JUNIOR, está designado para o STF desde 04/03/2010,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2010 desta Coordenadoria, para fazer constar no período de 09/11/2010 a 21/11/2010, a Doutora JANAINA RODRIGUES VALLE GOMES e no período de 22/11/2010 a 28/11/2010, o Doutor CARLOS EDUARDO DELGADO como Juízes Distribuidores deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 09 de novembro de 2010

Carlos Eduardo Delgado
Juiz Federal Coordenador - Substituto Fórum das Execuções Fiscais

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 45/2010 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 37, de 10 de setembro de 2010, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a escala do plantão semanal judiciário e de distribuição de processos no período de 08 a 12/11/2010 para constar a Juíza Federal DR.ª CLÁUDIA HILST MENEZES PORT.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 08 de novembro de 2010.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 61/2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,
CONSIDERANDO a determinação do MM. Juiz Federal, passada no processo abaixo relacionado,
RESOLVE homologar a diligência efetuada pelo Sr. Oficial de Justiça na cidade desta jurisdição, em cumprimento ao mandado expedido nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência
Álvaro Laerte Pinto Pimentel 2006.61.04.011031-2 2ª Pariquera-Açu 29/10/2010

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 04 de novembro de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 26/2010 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ AMARO RAFAEL, Técnico Judiciário, RF. n.º 3512, Classe C, Padrão 15, Supervisor de Apoio Regional XI (FC-05), estará participando do Curso de Libras - Língua Brasileira de Sinais nos dias 08, 09, 22 e 23.11.2010.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA, Técnico Judiciário, RF n.º 4804, classe B, Padrão 8, Supervisor de Apoio à Seção de Microinformática (FC-05) para substituí-lo no referido período.
Publique-se, Cumpra-se.
São Bernardo do Campo, 10 de novembro de 2010.
LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27/2010

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO, os termos da Portaria 19/2009 da Diretoria Administrativa desta 20ª Subseção de Araraquara,

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço a 3ª parcela de férias da servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772, Técnico Judiciário, marcadas de 03/11/2010 a 12/11/2010, a partir de 08/11/2010, ficando a fruição dos 5 (cinco) dias restante para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Araraquara, 9 de novembro de 2010.

VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA
Juíza Federal Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 17/2010, para aquisição de no-break, sistema (UPS) paralelo-redundante, com potência mínima de 60 KVA, incluindo todos os equipamentos, para o fórum da Justiça Federal de Campo Grande/MS. Abertura: 24/11/10, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326.9568.

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 114/2010 - SUPE/NURE
Interessado: INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação do dia em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, tendo trabalhado como presidente, no dia 04.11.2010. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 03 de novembro de 2010.
1,0 (Publicação nº 94/2010-NURE/SADM).